

SERVIÇOS SOCIAIS DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
SECÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

**Declaração de reporte das Subvenções Públicas do ano 2023**

Nos termos do artigo 5º da Lei nº64/2013 de 27 de agosto, declaro que os Serviços Sociais da GNR (NIF 501433813), relativamente ao ano de 2023, não têm subvenções a reportar.

Lisboa, Jardim do Tabaco, 23 de janeiro de 2024

O Vice-Presidente



**Arménio Timóteo Pedroso**  
Coronel